

*Ata da 14ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa
do Estado da Bahia,
em 3 de setembro de 2019.*

Presidência do Senhor Deputado Nelson Leal. À hora marcada, 18h22, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos Srs. Deputados: Aderbal Fulco Caldas, Adolfo Menezes, Alan Castro, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Antônio Henrique Júnior, Bobô, Capitão Alden, Dal, David Rios, Diego Coronel, Eduardo Alencar, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fabíola Mansur, Fátima Nunes Lula, Hilton Coelho, Ivana Bastos, Jacó Lula da Silva, Jânio Natal, José de Arimateia, Júnior Muniz, Jurailton Santos, Jurandy Oliveira, Jusmari Oliveira, Kátia Oliveira, Laerte do Vando, Luciano Simões Filho, Marcelino Galo Lula, Marcell Moraes, Marcelo Veiga, Maria del Carmen Lula, Marquinho Viana, Nelson Leal, Neusa Lula Cadore, Niltinho, Olivia Santana, Osni Cardoso Lula da Silva, Pastor Isidório Filho, Pastor Tom, Paulo Câmara, Pedro Tavares, Roberto Carlos, Robinson Almeida Lula, Rogério Andrade Filho, Rosemberg Lula Pinto, Sandro Régis, Talita Oliveira, Targino Machado, Tiago Correia, Tum, Vitor Bonfim, Zé Cocá, Zé Raimundo Lula e Zó (56). O Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. Não houve Pequeno nem Grande Expedientes. ORDEM DO DIA – Submetido à 1ª discussão e votação, foi aprovado, com abstenção do Deputado Zé Raimundo Lula, após a dispensa das formalidades regimentais pelas Lideranças, o Projeto de Lei nº 23.230/2019, de autoria do Deputado Tiago Correia, que “Proíbe o funcionamento dos cursos de nível médio técnico e superior, na área de saúde, que desrespeitem o limite máximo de 20% (vinte por cento) das aulas na modalidade de educação a distância, em todo Estado da Bahia, e dá outras providências”, relatado pelo Deputado Targino Machado, no âmbito das Comissões conjuntas, que opinou pela aprovação na forma original. Submetidos à 1ª discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, após a dispensa das formalidades regimentais pelas Lideranças, o Projeto de Lei nº 22.757/2018, de autoria do Deputado Targino Machado, que “Obriga as farmácias e drogarias no âmbito do Estado da Bahia a manter recipientes para a coleta de medicamentos vencidos, cosméticos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências”, relatado pelo Deputado Robinson Almeida Lula, no âmbito das Comissões conjuntas, que opinou pela aprovação na forma original. Submetido à discussão única e votação, foi aprovado, com os votos contrários dos Deputados de Oposição presentes e do Deputado Hilton Coelho, o Projeto de Lei nº 23.422/2019, procedente do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo na forma que indica, e dá outras providências”; a matéria foi discutida pelos Deputados Pastor Tom, Paulo Câmara, Hilton Coelho, Tiago Correia, Alan Sanches, José de Arimateia, Capitão Alden e Targino Machado, e a votação foi encaminhada pelos Deputados Targino Machado e Rosemberg Lula Pinto. No decorrer da Sessão foram feitas verificações de quórum para a continuidade e para a votação. O Sr. Presidente, após proceder a leitura de requerimento solicitando dispensa das

formalidades regimentais para o Projeto de Resolução nº 2.770/2019, convocou Sessão Extraordinária, a ser iniciada um minuto após o encerramento desta, com o objetivo de apreciar o referido Projeto e em segunda votação os Projetos de Lei de nºs 23.230/2019 e 22.757/2018. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, o Sr. Presidente, às 21h33, declarou encerrada a Sessão, à qual deixaram de comparecer os Srs. Deputados: Fabrício Falcão, Mirela Macedo (justificada), Paulo Rangel Lula da Silva, Robinho, Samuel Junior, Soldado Prisco e Tom Araújo (07).

PRESIDENTE –

1º SECRETÁRIO –

2º SECRETÁRIO –